



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000211/2025
Processo: 10799-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 211/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, cuja proposição pretende instituir o "Dia Municipal do Vinho de Inverno" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Compete à Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesta-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No exercício das atribuições regimentais conferidas a esta Comissão, não se encontra óbice quanto à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento do expediente, com posterior deliberação em Plenário, onde, oportunamente, será manifestado meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

